



## ESTADO DO XINGU

*Um Povo, Uma Nação, Um Deus!*

Domínio Consular da Concórdia, *a capital*.

06 de Maio de 2022.

**S**UA ALTEZA SERENÍSSIMA, o GRÃO-PRÍNCIPE DO ALTO E DO BAIXO XINGU, Duque de Chalegre e Príncipe de Lourensia, Barão de Noortax, etc., nos termos expressos nos artigos 5º, *caput* e parágrafo 1º, e 6º da Carta Constitucional Xinguara, emite-se na melhor de direito, o presente DECRETO-LEI NÚMERO XX de 2022, cujo conteúdo é o que segue:

**Artigo 1º.** ALTERA-SE a bandeira regional do Domínio Consular da Concórdia, a nova bandeira fora inspirada nas bandeiras do Brasil e da Karnia-Rutênia, com as armas maiores ao centro

**Parágrafo único.** O Dispositivo da bandeira se segue em anexo abaixo:



Publique-se e cumpra-se fielmente o presente decreto-lei.

*Andre*

Sua Alteza Sereníssima,  
o Grão-Príncipe do Alto e do Baixo Xingu.